ATA COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019

Ata complementar da sessão de analise da habilitação técnica, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº042/2019.

Aos seis dias do mês de março do ano de 2020, às 10h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados, Diogo de Oliveira – Presidente CPF N°059.961.169-36; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF N°032.441.619-95 – Liomar Siega – Membro CPF N°934.433.319-04, designados pela portaria n°1824/2020, para proceder a analise final quanto à fase de habilitação técnica das proponentes participantes do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº042/2020. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, e conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia deste município, anexo a esta ata, verificou-se que as proponentes: **BRUNO HENRIQUE LAZARINI; CMP SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI; DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES – EIRELI** e **CASA PRONTA GRUPO GRIFINÓLIA CONSTRUTORA EIRELI**, apresentaram tanto documentação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, como qualificação técnica, de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital. Sendo assim as mesmas foram consideradas **HABILITADAS** para prosseguir no certame. Considerando que não há renuncia ao prazo recursal por parte de todas as proponentes participantes, este certame ficará suspenso até o transcurso do prazo recursal legal. O prazo para interposição recursal é de 05(cinco) dias úteis, conforme prevê o art. 109, inc. I da lei 8.666/93. Sendo assim o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os demais membros publicarão esta decisão no Diário oficial do Município (Jornal de Beltrão), no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná-(DIOEMS), bem como serão encaminhados via e-mail a todas as proponentes participantes do certame em epigrafe, para ciência das mesmas, bem como abrindo prazos para interposição de recursos, para aquelas proponentes que se sentirem prejudicadas quanto à decisão desta Comissão. Se por ventura houver interposição recursal, estes serão julgados nos termos da lei. Finalizada a fase recursal, marcaremos a sessão de abertura dos envelopes n°02 propostas de preços, das proponentes habilitadas, que serão devidamente notificadas via e-mail. Nada mais havendo a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Diogo de Oliveira	**Franciela Carletto Wulff**	**Liomar Siega**
Presidente	**Secretaria**	**Membro**
CPF N° 059.961.169-36	**CPF N° 032.441.619-95**	**CPF N° 934.433.319-04**